

Protocolo: 00623/2020
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 07/04/2020
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Moção de Congratulação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**
Coautor(es): **Deputado Barbosinha**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XVI do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Congratulação e Apoio ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde, Doutor LUIZ HENRIQUE MANDETTA, pela competência, excelência e extrema dedicação na condução dos trabalhos no Brasil, frente à Pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2, a Covid-19.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, unânime na interpretação e manifestação da expressão de reconhecimento, encaminha Moção de Congratulação e Apoio ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Doutor LUIZ HENRIQUE MANDETTA, pela competência, excelência e extrema dedicação na condução dos trabalhos no Brasil, frente à Pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2, o Covid-19.

Com mais de 30 anos no exercício da medicina, 20 anos de experiência política, por sua competência de atuação no setor da saúde pública, após trabalho de grande destaque no Congresso Nacional, Luiz Henrique Mandetta foi convidado a assumir o Ministério da Saúde no Governo do Presidente Eleito Jair Messias Bolsonaro, em novembro de 2018.

Desde então, demonstrando total responsabilidade, ética e comprometimento com a saúde pública, a que já se dedicava e ora exigido pelo posto, gradativamente vem se destacando no cenário nacional, e hoje é conhecido internacionalmente. Seu trabalho tem merecido o respeito e o reconhecimento principalmente no momento em que lhe foi solicitado o agir com cautela e serenidade, mas prudência e sabedoria na condução dos atos e orientação geral à Nação perante a Pandemia pelo novo coronavírus.

Numa grande campanha nacional tem levado a todos os cantos do País a orientação segura sobre os cuidados e procedimentos de higienização a serem adotados, clamado à população pela conduta correta, determinantes na luta pela vida. Tem informado diariamente pela mídia e em cadeia nacional sobre os avanços científicos no tratamento e protocolos utilizados, incluindo o conhecimento científico verificados em outros países e aglutinando às ações do Ministério as experiências vividas por colegas e profissionais de outras nações assoladas com a rápida transmissão do vírus, com

infectados em escala alarmante e o alto índice de mortalidade, seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS, e o implemento do isolamento social, sem radicalismo, que a seu tempo estará sendo adequado ao plano de contingência no Brasil, e em todos os Estados da Nação, e que tem dado certo.

Hoje, com um pouco mais de 12.500 infectados pelo vírus Sars-Cov-2, 553 mortes - uma taxa de mortalidade de 4,6% no território brasileiro, o Ministro Mandetta defende que o isolamento social é o mais importante neste momento no combate à crise provocada pela Covid-19, recebendo o apoio de 76% da população nesta ação, conforme recente pesquisa publicada na mídia, bem como conta com o apoio de da grande maioria das autoridades federais, estaduais e municipais.

Assim, Mandetta tem se destacado por respeitar a vida em primeiro lugar, respeitar a ciência e o trabalho dos cientistas, e tem nosso apoio e nosso aplauso.

Esta não é uma luta de todos nós brasileiros, mas de todos os humanos do planeta, que precisam estar sob a coordenação de gestores competentes e que prezam pela vida das pessoas em primeiro lugar. Aqui no Brasil, Deus esteja com o nosso Ministro e continue lhe dando força e coragem! E, como diz o Mandetta: Foco, Disciplina e Ciência!

Diante do exposto, e considerando a grande relevância de nosso total apoio neste momento, enquanto sul-mato-grossenses, a este grande cidadão que vem honradamente representando e orgulhando o nosso Estado e o Partido Democratas, no competente desempenho do alto posto que lhe foi conferido no Poder Executivo Federal, conclamamos os nobres Pares desta Casa de Leis a parabenizar o médico Luiz Henrique Mandetta."

Plenário Deputado Júlio Maia, 7 de abril de 2020

Zé Teixeira
Deputado Estadual
DEMOCRATAS

Barbosinha
Deputado Estadual
DEMOCRATAS

(001/2020)